

INDICAÇÃO N.º 05/2024.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local **sugerindo-lhe que seja providenciada a pavimentação asfáltica da via que dá acesso a casa do Sr. “Téia”, no povoado de Rocinha, neste Município - (Estrada Mário José Ferreira);**

JUSTIFICATIVA

A sugestão acima, se efetivada, trará grandes benefícios para o Município como um todo, ressaltando que ela já foi apresentada ao Executivo nos anos de 2022 e 2023.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 26 de janeiro de 2024.

MAURILO DO SINDICATO
Vereador (PL)